



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023

**REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº
004, DE 19 DE MARÇO DE 2009, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 004, de 19 de março de 2009, que “Institui o Programa Câmara Mirim – a Câmara vai à Escola – e dá outras providências.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 24 de abril de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora